



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

010730

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 73.076	Lº 2 Y/6	FLS. 19.
<p>IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno situados na Rua Pio Dutranº 549, antigo nº - T53, na freguesia de N.S. D' Ajuda, medindo o terreno em sua totalidade, 24,00m de frente e fundos, por 35,00m de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando a direita e aos fundos com terrenos do Espólio de Joaquim Freire da Silva ou sucessores, na esquerda com o prédio nº 161 de Horácio da Costa ou sucessores. Inscrição nº 0430090-1.- Ch 03484.3.- Proprietários: HERMES RIBEIRO DOS SANTOS, bancário e sua mulher HELENA PAES DOS SANTOS, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o número - 011.340.787-49, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Propriedade - Livro 3 CG nº 57.232, as fls. 66 deste Cartório.-----</p>		
<p>R-1/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 177.310 de 19/03/1986).- De acordo com a Escritura de 30 de janeiro de 1986, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta Cidade, Livro 2946 as fls. 83 ato nº 78, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de CR\$600.000,000 a firma ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA - LTDA, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC nº 30.723.001-0001-25.- O imposto de transmissão foi pago em 29/01/86, pela guia nº 113.211-5.- Rio de Janeiro, 1º de abril de 1986.-----</p>		
<p>R.2/CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL (Protocolo 202.422 de 13/4/88) - Foi registrada hoje no Lº 3/A fls 224v sob nº 2154, uma cédula de crédito industrial nº ARB-671.545 no valor de CZ\$1.913.000,00, figurando como emitente ESSE INDUSTRIAL ELETRÔNICA LTDA, CGC nº 30.723.001/0001-25 e como credor o BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A, CGC 33.222.241/0001-34 com sede na rua da Quitanda nº 19 - 12º andar, sendo que os bens dados em penhor mercantil são os relacionados neste documento que fica a xerox arquivada neste Cartório.- Rio de Janeiro, 09 de maio de 1988.-----</p>		
<p>AV.3/PRENOTAÇÃO: Encontra-se prenotada neste Cartório, em 10/03/89, sob o número 216.283, uma certidão oriunda do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Ilha do Governador, relativa à ação de EXECUÇÃO proposta por Joaquim Sebastião Costa de Melo Matos, contra ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. e outros, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.- Rio de Janeiro, 04 de abril de 1989.-----</p>		
<p>O Oficial: <i>Silvia A. Urina</i></p>		
<p>R.4/PENHORA: (Protocolo nº 221.248, de 31/07/89) Por determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Ilha do Governador, nesta Cidade, contida na certidão expedida em 14 de julho de 1989, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de NCz\$350,00, mais custas, acrescidos e que acrescerem até o final da execução, face ação de execução proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A., contra a proprietária ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA., qualificada no R.1, e outros.- Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1989.-----</p>		
<p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R-5/PENHORA: (Protocolo nº 221.664 de 14/08/1989) - Por determinação do MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Ilha do Governador, desta cidade, contida na certidão expedida em 24/07/1989, contendo Auto de Penhora datado de 10/07/89 fica registrada a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de NCZ\$220,00, face ação de execução movida por BANCO DO BRASIL S/A, contra a proprietária ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, qualificada no -</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z82KE-AWTM9-LRJ7H-YVH37>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z82KE-AWTM9-LRJ7H-YVH37>

no Ato R-1, e outros, através do Processo nº 4494. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1989.-----

O Oficial _____

NV

AV-6/ADITAMENTO: Fica aditado ao Ato R-5, para fazer constar que a executada - na penhora objeto do referido Ato, ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, tem sede - nesta cidade, e é inscrita no CGC/MF sob o nº 30.723.001-0001-25. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1989.-----

O Oficial _____

NV

R.7/PENHORA (Protocolo nº 255.896, de 11.09.92): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Ilha do Governador - Comarca da Capital, Dr. Celso Gonçalves Sardinha, contida no Mandado datado de 04.08.92, acompanhado de laudo de avaliação (processo nº 5.062), fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de Cr\$60.000.000,00, face ação movida pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A contra ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, SYLLIAS REMUSAT DE CAMPOS MELLO e ELVIRA MEGALI DE CAMPOS MELLO, através do processo já aludido. Os documentos ficam nesta data microfilmados. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1992.-----

O Oficial: _____

S

R.8/ARREMATACÃO: (protocolo 281331 de 09.12.1994) De acordo com a - Carta de Arrematação extraída dos autos das Cartas Precatórias de nºs 10556 e 10.565, em virtude da ação de Execução proposta por - Joaquim Sebastião Costa de Melo Matos, contra ESSE INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA e outros, sendo a referida Carta de Arrematação oriunda da 2a. Vara Cível da Ilha do Governador, dada e passada aos 30.08.1994, contendo AUTO DE ARREMATACÃO, datado de 19.8.94, foi o imóvel objeto desta matrícula arrematado por JOAQUIM SEBASTIÃO COSTA DE MELO MATOS, brasileiro, desquitado, bancário, inscrito - no CPF sob nº 044.316.698-68, residente e domiciliado nesta Cidade, pelo lance de Cr\$72.575,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 233583, em 30.9.94. Rio de Janeiro, 10 de maio de - 1995.-----

O Oficial. _____

ds

AV-9/CANCELAMENTO DO R.2 De acordo com requerimento de 15.5.96, hoje microfilmado e com base no § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, fica cancelado o ato R.2, em virtude de seu lançamento ser objeto tão somente de Registro em Livro Auxiliar nº 3, conforme foi efetivado no Lº 3-A, fls. 224v nº 2154 e não ter havido gravame ou ônus sobre o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1996.-----

O Oficial. - *mmie*

ds

AV-10/FORMALIZAÇÃO: Fica formalizado o ato AV.9, objeto desta matrícula, na presente data. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1996.--

O Oficial. - *mmie*

ds

R.11/COMPRA E VENDA (protocolo 297396 de 7.5.96) De acordo com a escritura de 19.12.96 (Lº ST-234, fls. 89) do 23º Ofício de Notas desta Cidade, Joaquim Sebastião Costa de Melo Matos, qualificado - no R.8, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de CR\$. R\$50.000,00 a: 1) JESUINO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei

cont. na ficha 02

www.onr.org.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

73076

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



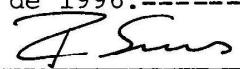
Valide aqui
este documento

RUA PIO DUTRA Nº 549


MATRÍCULA N.º 73.076

FLS. 02

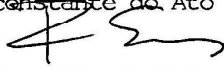
6.515/77, com MARIA LUCIA DA SILVA, CIC nº 193.934.747-53; 2) ORLANDO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANA MARIA FIGUEIREDO LOPES, CIC nº 626.670.257-68; 3) DINIZ PINHEIRO, português, comerciante, casado - pelo regime da comunhão de bens, em Portugal, com MARIA INES AGUEIRAS ALVES, CIC 251.553.777-49; 4) AMERICO JOSÉ AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA JULIA CORREIA ALVES, CIC 223.093.577-15; - 5) ANTONIO PEIXOTO DA COSTA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ANA EMILIA ALVES DA COSTA, CIC 019.653.877-72; 6) ANTONIO MANUEL AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, em Portugal, com ONDINA TEREZA BAPTISTA ALVES, CIC 426.500.387-72, todos residentes e domiciliados nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 312.712, em 19.12.95. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1996.-----

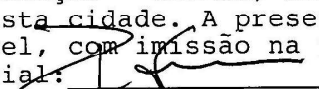
O Oficial. - 

AV-12/CANCELAMENTO DE PENHORAS (R-4 e R-5): (Protocolo nº 306.904 de 30/01/97) - Por solicitação da MM. Juíza de Direito Dra. Andréa Gonçalves Duarte, da la. Vara Cível da Ilha do Governador-RJ, contida no Ofício nº 1176/96, datado de 19/12/96, hoje microfilmado, ficam canceladas as penhoras que gravavam o imóvel objeto da presente matrícula, constantes dos Atos R-4 e R-5. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1997.-----

O Oficial 

AV-13/CANCELAMENTO DE PENHORA (R-7): (Protocolo nº 306.903 de 30/01/97) - Por de terminação da MM. Juíza de Direito Dra. Andréa Gonçalves Duarte, da 2a. Vara Cível da Ilha do Governador-RJ, contida no Ofício nº 51/97, datado de 16/01/97, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, constante do Ato R-7. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1997.-----

O Oficial 

R.14/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 322.878, de 26.03.98): De acordo com escritura de 28.01.97, do 11º Of. de Notas, desta cidade, livro 2718, fls. 60, ato 30, JESUINO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF 193.934.747-53, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA LUCIA DA SILVA, brasileira, do lar, CPF nº - 193.934.747-53; ORLANDO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF 626.670.257-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANA MARIA FIGUEIREDO LOPES, brasileira, do lar, CPF nº - 626.670.257-68; DINIZ PINHEIRO, português, comerciante, CPF nº - 251.553.777-49, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA INES AGUIEIRAS ALVES, portuguesa, do lar, CPF 251.553.777-49; AMÉRICO JOSÉ AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF 223.093.577-15, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JULIA CORREIA ALVES, portuguesa, do lar, CPF 223.093.577-15; ANTONIO PEIXOTO DA COSTA, português, comerciante, CPF 019.653.877-72, casado pelo regime da comunhão de bens com ANA EMILIA ALVES DA COSTA, portuguesa, do lar, CPF 019.653.877-72; e ANTONIO MANUEL AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF 426.500.387-72, casado pelo regime da comunhão de bens com ONDINA TEREZA BAPTISTA ALVES, portuguesa, do lar, CPF nº - 426.500.387-72, todos residentes e domiciliados nesta cidade, prometam vender o imóvel pelo preço de R\$71.000,00, ao CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO - CEMEAR, inscrito no CGC nº 73.340.119/0001-87, com sede nesta cidade. A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse. - Rio de Janeiro, 29 de junho de 1998. - O Oficial: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z82KE-AWTM9-LRJ7H-YVH37>



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

N

N

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z82KE-AWTM9-LRJ7H-YVH37>

R.15/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 325.842, de 22.06.98): De acordo com escritura de 02.06.98, do 11º Of. de Notas, desta cidade, livro 2807, fls. 18, JESUINO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF 193.934.747-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA DA SILVA, brasileira, do lar, CPF 193934747-53, residentes nesta cidade; ORLANDO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF 626.670.257-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANA MARIA FIGUEIREDO LOPES, brasileira, do lar, CPF 626.670.257-68, residentes nesta cidade; DINIZ PINHEIRO, português, comerciante, CPF 251.553.777-49, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA INES AGUIEIRAS ALVES, portuguesa, do lar, CPF nº ... 251.553.777-49, domiciliados nesta cidade; AMÉRICO JOSÉ AGUIEIRAS - ALVES, português, comerciante, CPF 223.093.577-15, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JULIA CORREIA ALVES, portuguesa, do lar, CPF 223.093.577-15, domiciliados nesta cidade; ANTONIO PEIXOTO DA COSTA, português, comerciante, CPF 019.653.877-72, casado pelo regime da comunhão de bens, com ANA EMILIA ALVES DA COSTA, portuguesa, do lar, CPF 019.653.877-72, residente nesta cidade; e ANTONIO MANUEL AGUIEIRAS ALVES, português, comerciante, CPF nº 426.500.387-72, casado pelo regime da comunhão de bens com ONDINA TEREZA BAPTISTA ALVES, portuguesa, do lar, CPF 426.500.387-72, residente nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$71.000,00, a CEMEAR - CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO, inscrita no CGC 73.340.119/0001-87, com sede nesta cidade. - A presente transação acha-se isenta de imposto de transmissão de acordo com a certidão nº 0200/98 de 22.04.98.- Rio de Janeiro, 01 de julho de 1998.-----

O Oficial: _____

AV.16/RETIFICAÇÃO: Com base no § 1º do art. 213 da Lei 6.015/73, e no título do R.14, fica o mesmo retificado para tornar certo o nome da mulher do 3º proprietário, que é MARIA INES AGUIEIRAS ALVES, e não como constou. Os efeitos e eficácia da presente antecede ao ato R.15, feito nesta data.-Rio de Janeiro, 01 de julho de 1998.-----

O Oficial: _____

R.17/PENHORA: (Protocolo nº 479714 de 15/10/2008): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 19/03/2008, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/05/2008, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$1.279,29, na Ação de Execução Fiscal número 2007.001.197343-5, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTÊNCIA E REINTEGRAÇÃO - CEMEAR, figurando como depositário do bem, o Sr. Wanderlin Tavares Biridiba (6º depositário judicial - Matrícula 01/2866 - Titular); não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).- Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2008.-----RS

O Oficial _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.18-73076/PENHORA: Protocolo: 657977 de 20/10/2021. Documentos apresentados: Ofício nº 840613/2021/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade em 17/09/2021, acompanhado de Certidão de Penhora e Avaliação de 02/03/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia





Valide aqui este documento

MATRÍCULA N° 73076

FLS. 3

Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: 0305379-74.2019.8.19.0001. Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: CENTRO EDUC DO MENOR P ASSIST E REINTEGRACAO. Valor da dívida: R\$225.105,82. Depositário do bem: Não foi nomeado. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo n° 29.682/97).

Selo Eletrônico: EDYI 03076 RNQ.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021. O Oficial:

João Carlos A. Sequeiros

R.19-73076/PENHORA: Protocolo: 668499 de 07/07/2022. Documento Mat: 9441723. Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 16/12/2019 pelo Cartório da 45ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 16/12/2019, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcio Alexandre Pacheco da Silva, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Procedimento Comum - Pagamento, Mútuo / Espécies de Contratos. Número do Processo: 0075494-77.2011.8.19.0001. Movida por: ESPÓLIO DE SYDNEI DIAS DE MEIRELLES, representado por seu inventariante Frederyco Gomes de Meirelles, CPF/MF n° 097.770.217-04. Em face de: CEMEAR CENTRO EDUCACIONAL DO MENOR PARA ASSISTENCIA E REINTEGRACAO, CNPJ n° 73.340.119/0001-87. Valor da dívida: R\$189.585,96. Depositário do bem: Cemear Centro Educacional do Menor para Assistencia e Reintegração, CNPJ n° 73.340.116/0001-87.

Selo Eletrônico: EEFE 13331 LCP.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat: 90/227

Os Provimentos CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 17/06/2024 às 14:24h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Emolumentos (98,00), 20% FETJ (19,60), 5% Fundperj (4,90), 5% Funperj (4,90), 5,26% I.S.S. (5,26), 4% Funarpen (5,88), 2% PMCMV (1,96), Selo Fiscal (2,59), and Total (143,09).

ASSINADO DIGITAL MENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrvente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrvente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EESH 65694 BVW



Consulte a validade do selo em:
http://www.tjri.jus.br

Recibo n° 24/010730 da Certidão n° 24/010730. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/06/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z82KE-AWTM9-LRJ7H-YVH37

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado